



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EDITAL Nº 02/2025/2025

A **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 3.600/2006 e na Portaria nº 019/2023-DP/ARSETE, de 02 de maio de 2023, **CONVOCA**, através do presente EDITAL, FAZ SABER, que fica alterado o edital prorrogando os prazos para inscrição para participar do **PROCESSO ELEITORAL** de escolha de membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (CCS/ARSETE), na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. As **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**, para habilitarem seus representantes no pleito eleitoral, deverão preencher formulário de inscrição por meio de link disponibilizado no site oficial da ARSETE (<https://arsete.pmt.pi.gov.br/>), ou realizar inscrição presencialmente no horário de expediente da ARSETE durante o período de disposto na cláusula sexta deste EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a **CLÁUSULA SEXTA – CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL**, que passa a ter a seguinte redação:

- 6.1. Inscrição de Candidaturas – Até as 13 horas do dia 29/10/2025.
- 6.2. Divulgação das inscrições habilitadas e inabilitadas no Diário Oficial do Município – 29/10/2025
- 6.3. Interposição de recursos – 8 horas até 13 horas de 30/10/2025
- 6.4. Divulgação do resultado dos recursos interpostos – 03/11/2025
- 6.5. Início e Término da Votação – 9 horas até 13 horas de 04/11/2025
- 6.6. Início da Apuração dos Votos – 9 horas de 05/11/2025.
- 6.7. Divulgação da Resultado da Votação – 05/11/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: Os demais itens do EDITAL Nº N° 001/2025 – CE/ARSETE/2025 publicado em 17/10/2025 permanecem inalterados.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ESTHER CASTRO BRANCO MOURA

Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE

Presidente da Comissão Eleitoral.

(assinado eletronicamente)

IAGO NOGUEIRA BARBOSA CAVALCANTE

Assessor Técnico

Secretário

(assinado eletronicamente)

EDNA ARAÚJO NASCIMENTO

Técnico de Regulação - Contabilidade

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Edna Araujo Nascimento, Técnico de Regulação - Técnico Contábil**, em 24/10/2025, às 13:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Esther Castro Castelo Branco Moura, Coordenadora de Relações com o Usuário**, em 24/10/2025, às 13:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Iago Nogueira Barbosa Cavalcante, Assessor Técnico Especializado**, em 29/10/2025, às 09:17, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13615017** e o código CRC **86222B8B**.

Referência: Processo nº 00055.000840/2025-21

SEI nº 13615017

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>

Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI); CONSIDERANDO a necessidade de habilitar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), para o recebimento dos repasses dos valores por meio do PGD\DIRPF; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária deste CMDI, realizada no dia 20/010/2025, na modalidade híbrida através da plataforma Google meet: RESOLVE: Art. - 1º – Autorizar a criação das chaves PIXs junto as instituições financeiras vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), para repasse de valores a serem doados por meio do PGD\DIRPF. Art. - 2º - Esta resolução entrará em vigor na sua publicação. ELIAS BARBOSA, Conselheiro Vice-Presidente do CDMI, GESTÃO 2025-2027.

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570412700362025

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 – SEMJUV. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00046.002720/2024-57 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO VIVA COM ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ 11.989.532/0001-10, COM SEDE NA RUA SIMPLÍCIO MENDES, Nº 3333, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.018-510, TERESINA PI, REPRESENTADA PELA SR. JAILSON NEVES ALVES, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00046.002720/2024-57 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO “QUALIFICA FARMA”, QUE TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR E QUALIFICAR JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DO CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, COM ÊNFASE EM EMPREGABILIDADE, ÉTICA E CIDADANIA, CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV E JAILSON NEVES ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VIVA COM ESPERANÇA.

ID: 000570412700372025

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 – SEMJUV. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00046.002735/2024-40 . A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO VIVA COM ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ 11.989.532/0001-10, COM SEDE NA RUA SIMPLÍCIO MENDES, Nº 3333, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.018-510, TERESINA PI, REPRESENTADA PELA SR. JAILSON NEVES ALVES, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00046.002735/2024-40 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO “O ALTA PERFORMANCE DIGITAL – CAPACITAÇÃO EM MARKETING DIGITAL E VENDAS ONLINE CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV E JAILSON NEVES ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO VIVA COM ESPERANÇA.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550412700382025

EDITAL Nº 02/2025 - A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 3.600/2006 e na Portaria nº 019/2023-DP/ARSETE, de 02 de maio de 2023, CONVOCA, através do presente EDITAL, FAZ SABER, que fica alterado o edital prorrogando os prazos para inscrição para participar do **PROCESSO ELEITORAL de escolha de membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (CCS/ARSETE)**, na forma e condições das cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação: 2.1. As ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, para habilitarem seus representantes no pleito eleitoral, deverão preencher formulário de inscrição por meio de link disponibilizado no site oficial da ARSETE (<https://arsete.pmt.pi.gov.br/>), ou realizar inscrição presencialmente no horário de expediente da ARSETE durante o período de disposto na cláusula sexta deste EDITAL. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a CLÁUSULA SEXTA – CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL, que passa a ter a seguinte redação: 6.1. Inscrição de Candidaturas – Até as 13 horas do dia 29/10/2025. 6.2. Divulgação das inscrições habilitadas e inabilitadas no Diário Oficial do Município – 29/10/2025. 6.3. Interposição de recursos – 8 horas até 13 horas de 30/10/2025 6.4. Divulgação do resultado dos recursos interpostos – 03/11/2025 6.5. Início e Término da Votação – 9 horas até 13 horas de 04/11/2025 6.6. Início da Apuração dos Votos – 9 horas de 05/11/2025. 6.7. Divulgação da Resultado da Votação – 05/11/2025. CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais itens do EDITAL Nº 001/2025 – CE/ARSETE/2025 publicado em 17/10/2025 permanecem inalterados. Teresina (PI), 24 de outubro de 2025. ESTHER CASTRO BRANCO MOURA - Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE. Presidente da Comissão Eleitoral. IAGO NOGUEIRA BARBOSA CAVALCANTE - Assessor Técnico. Secretário. EDNA ARAÚJO NASCIMENTO - Técnico de Regulação – Contabilidade. Membro.

ID: 000550412700392025

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000234/2025-871 – ARSETE. Pelo presente instrumento, pactuado com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 9.175/2009 alterado pelo Decreto Municipal nº 13.405/2013, as PARTES adiante mencionadas e requalificadas, ajustam o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE. REQUALIFICAÇÃO DAS PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA (ARSETE), autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 3.600, de 22/12/2006, CNPJ/MF 08.658.069/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, 1405, Centro, CEP: 64.000-219 – Teresina/PI, neste ato denominada CONTRATANTE e representada pelo Diretor-Presidente Edson Moura Sampaio Melo, brasileiro, SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, Telefone: (86) 2107-7171/99949-7609, situada à Avenida Dom Severino, nº 679, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-375, nesta capital, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.ª DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, piauiense, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 553.764.603-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL As PARTES, acima requalificadas, ajustam o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE, conforme alterações formalizadas por este aditivo, tendo fundamento na legislação vigente aplicável e no Processo Administrativo nº 00055.000234/2025-87, instrumentos que alicerçaram o processo de contratação, na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei nº 10.520/2002. DO OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a repactuação dos preços do CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE, com base